

ATO Nº 046/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ANULAR o Ato de Exoneração nº 043/2023, publicado no D.O.E. nº 28.427 do dia 30 de janeiro de 2023, que exonerou a Sra. Bruna Eliza Frigeri, do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ab8ab32

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)